



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 011 de 13 de Novembro 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha do Mérito Vereador Tarcísio Rocha.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha do Mérito Vereador Tarcísio Rocha** ao **Sr. Islande Batista**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 13 de Novembro de 2018.

Vereador Sandro Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 14/11/18
RETIRADO FM

Setor de Protocolo